



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro - Quissamã.
www.quissama.rj.gov.br – segov@quissama.rj.gov.br
Tel. (22) 2768.9300 Ramal 9407 ou 9408 – Fax (22) 2768.1130
Gabinete da Prefeita

Ofício nº 339/2018

Quissamã, 01 de novembro de 2018.

A Sua Senhoria o Senhor
LUCIANO PESSANHA
Presidente da Câmara de Vereadores de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
28735-000 – Quissamã – RJ

Assunto: Aquisição de Detector Fetal

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 0257/2018, da Câmara Municipal de Quissamã, por meio do qual foi encaminhada a Indicação nº 0159/2018 de autoria do então Vereador Leonardo da Silva Serra, que solicitou a aquisição de detector fetal para atender às demandas da Unidade de Pronto Atendimento Mário Barros Wagner, em Barra do Furado, informo a Vossa Senhoria que o equipamento foi adquirido, por meio de Pregão Presencial, e foi recebido no mês de setembro último.

O detector fetal é um aparelho destinado à avaliação dos batimentos cardíacos fetais, utilizado durante o exame clínico gestacional, de extrema importância para acompanhar o desenvolvimento gestacional.

Portanto, é por dever de justiça que faço aqui meu agradecimento ao saudoso Vereador Léo da SIS, que sempre esteve preocupado com as questões humanitárias de nossa população.

Aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita